



COMPANHIA ABERTA
NIRE 313.000.363-75
CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017

1. Data, hora e local: realizada no dia nove de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** formalização de aditamentos de contratos: **4.1.1.** IX termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0686 para prestação de serviços de auditoria externa, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 009/17; **4.1.2.** VI termo aditivo de valor e prazo, com adequação de postos de trabalho, ao contrato nº 13.0407 para prestação de serviços de portaria, proteção de bens patrimoniais e ambientais, mensageria, conservação e vigilância na Superintendência de Operação Norte, PCA nº 010/17; **4.1.3.** VI termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0719 para obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção em redes e ligações de água e esgoto, no Distrito Regional Montes Claros, PCA nº 011/17; **4.1.4.** I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.3017 para obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário - SES da estação de tratamento de esgoto - ETE Vieira, no município de Montes Claros, PCA nº 017/17; **4.1.5.** III termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.3324 para obras e serviços de ampliação e melhorias do SES de Conselheiro Lafaiete - ETE Ventura Luiz, PCA nº 014/17; **4.1.6.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2977 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, no Distrito Regional Betim, PCA nº 015/17; **4.1.7.** III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2903 para obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, no Distrito Regional Contagem, PCA nº 020/17; **4.2.** formalização de convênio de cooperação técnica e financeira para execução de obras de melhorias e ampliação do SES e de pavimentação de vias urbanas da Sede do município de Resplendor, PCA nº 019/17; **4.3.** instauração de processos administrativos licitatórios: **4.3.1.** obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água - SAA da cidade de Ubá, PCA nº 012/17; **4.3.2.** obras e serviços de implantação do SES na Sede do município de Santana do Paraíso, PCA nº 013/17; **4.4.** Parceria público-privada - PPP Divinópolis; **4.5.** doação de bens móveis na Diretoria de Gestão Corporativa, PCA nº 016/17; **4.6.** homologação do processo administrativo licitatório nº 0520170020-PES para contratação de prestação de serviços de administração/operação de cartão corporativo, PCA nº 018/17; **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com recomendação da Diretoria Executiva, a formalização de aditamentos dos seguintes contratos:

5.1.1. IX termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0686, referente à prestação de serviços de auditoria externa, acrescendo-o em R\$628.155,25 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$3.517.690,08 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e noventa reais e oito centavos) e passando seu vencimento para 15/04/2018; **5.1.2.** VI termo aditivo de valor e prazo, com adequação de postos de trabalho, ao contrato nº 13.0407, referente à prestação de serviços de portaria e de proteção de bens patrimoniais e ambientais; de mensageria; de recepção; e de higienização, limpeza e conservação de instalações prediais na Superintendência de Operação Norte, acrescendo-o em R\$8.567.322,12 (oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e doze centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$39.184.194,92 (trinta e nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) e passando seu vencimento para 01/03/2018; **5.1.3.** VI termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.0719, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção em redes e ligações de água e esgoto, no Distrito Regional Montes Claros, acrescendo-o em R\$11.656.077,97 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setenta e sete reais e noventa e sete centavos), prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$61.182.753,26 (sessenta e um milhões, cento e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) e passando seu vencimento para 19/03/2018; **5.1.4.** I termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.3017, referente às obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da estação de tratamento de esgoto - ETE Vieira, no município de Montes Claros, acrescendo-o em R\$1.960.282,82 (um milhão, novecentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$35.344.958,48 (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos); **5.1.5.** III termo aditivo de prazo e adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 14.3324, referente às obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário de Conselheiro Lafaiete - estação de tratamento de esgoto Ventura Luiz, acrescendo-o em R\$5.029.379,30 (cinco milhões, vinte e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos), correspondente a 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 06 (seis) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$25.146.986,02 (vinte e cinco milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e dois centavos) e passando seu vencimento para 30/11/2017; **5.1.6.** II termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2977, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em redes e ligações de esgoto, bem como prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito Regional Betim, acrescendo-o em R\$13.403.135,25 (treze milhões, quatrocentos e três mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$42.414.250,19 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos) e passando seu vencimento para 31/10/2018; **5.1.7.** III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 13.2903, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias em

redes e ligações de esgoto, bem como a prestação de serviços topográficos e geotécnicos, no Distrito Regional Contagem, acrescendo-o em R\$11.714.763,74 (onze milhões, setecentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$38.370.039,49 (trinta e oito milhões, trezentos e setenta mil, trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) e passando seu vencimento para 28/10/2018; **5.2.** autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com recomendação da Diretoria Executiva, a formalização de convênio de cooperação técnica e financeira, entre a Aliança Geração de Energia S.A e a COPASA MG, bem como a instauração de processo administrativo licitatório, referente à execução de obras de melhorias e ampliação do sistema de esgotamento sanitário e de pavimentação de vias urbanas da Sede do município de Resplendor, no montante de até R\$9.900.819,57 (nove milhões, novecentos mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de execução previsto de 36 (trinta e seis) meses. **5.3.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia e de acordo com recomendação da Diretoria Executiva, a instauração de processos administrativos licitatórios: **5.3.1.** execução, com fornecimento de materiais e equipamentos, das obras e serviços de ampliação do sistema de abastecimento de água da cidade de Ubá, para aumento da capacidade de produção, por meio da construção da captação superficial complementar de água bruta no Ribeirão dos Bagres, no montante de até R\$25.966.367,24 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), com prazo de execução previsto de até 26 (vinte e seis) meses; **5.3.2.** execução, com fornecimento de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário na Sede do município de Santana do Paraíso, com a implantação de ligações prediais, redes coletoras, interceptores e emissários, estações elevatórias, linha de recalque, estações de tratamento de esgoto e emissários finais, no montante de até R\$35.945.416,99 (trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), com prazo de execução previsto de 48 (quarenta e oito) meses; **5.4.** a COPASA MG fica autorizada a entabular um acordo com a empresa “Pepepista” de Divinópolis, com vistas à rescisão amigável do contrato de Parceria público-privada - PPP, condicionada à execução pela contratada de obras necessárias à manutenção de um cronograma de obras a ser ajustado na rescisão; **5.5.** recomendar para deliberação da Assembleia Geral, conforme artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, a doação dos bens móveis inservíveis utilizados nos testes de resistência física, à Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, com valor contábil residual total de R\$38.671,90 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos), conforme: câmeras digitais filmadoras, tendas, caixa de som, colchonetes, teclados, CPUs, monitores, microfone, mesas e cadeiras em PVC, cronômetros digitais e projetores multimídia, de acordo com a recomendação da Diretoria Executiva em 31/01/2017; **5.6.** autorizar, conforme alínea “o” do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório nº 0520170020-PES, referente à prestação de serviços de administração/operação de Cartão Corporativo, cujo valor adjudicado foi de R\$31.249.999,80 (trinta e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), com prazo de vigência de 32 (trinta e dois) meses. **6. Assuntos gerais: 6.1.** conforme solicitado pelo Conselho de Administração, foram apresentadas as informações relativas ao Sistema de Abastecimento de Água de Montes Claros,

sendo destacado o plano de ação emergencial para a barragem do rio Juramento. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a presente Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Paulo de Souza Duarte, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2017. Confere com a original lavrada em livro próprio.

João Bosco Calais Filho
Conselheiro

Marco Antônio de Rezende Teixeira
Presidente do Conselho

Marco Antônio Soares da Cunha Castello
Branco
Conselheiro

Murilo de Campos Valadares
Conselheiro

Paulo de Souza Duarte
Conselheiro

Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro

Rubens Coelho de Mello
Conselheiro

Sinara Inácio Meireles Chenna
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária